PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02199/74

Autor: BEL. JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES
Data: 21/05/1974
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da nova denominação a Logradouro Pública de nossa Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
Faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça ASSIS CHATEAUBRIAND, partes das atuais Ruas Angelo Varela e Hemeterio Fernandes, no bairro do Tirol.

Art.2º - As partes das Ruas a que se refere o Art.1º desta Lei, compreende o terreno desapróprio pelo Decreto n.1421/74.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacio Felipe Camarão, em Natal, 24 de maio de 1974.

JORGE IVAN CASCUDO RODRIGUES

Tomas Edson Pereira Guimaraes

Elinaldo Renovato de Lima

Publicado no D.O
de 30/05//1974.